

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 24 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 988

SUMÁRIO



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	 2
ATOS OFICIAIS	 2
DECRETO EXONERAÇÃO (№ 119/2025)	 2
DECRETO NOMEAÇÃO (№ 116/2025)	
DECRETO NOMEAÇÃO (№ 117/2025)	 4
DECRETO NOMEAÇÃO (№ 118/2025)	
DECRETO NOMEAÇÃO (№ 120/2025)	 6
DECRETO NOMEAÇÃO (№ 121/2025)	 7
DECRETO NOMEAÇÃO (№ 122/2025)	 8
ERRATA DECRETO (№ 113/2025)	 9
ERRATA DECRETO (Nº 82/2025)	 10
ERRATA DECRETO (№ 89/2025)	 11
PORTARIA (№ 10/2025)	 12
PORTARIA (Nº 11/2025)	 13
PORTARIA (Nº 9/2025)	 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 15
EXTRATO (CONTRATO № 48/2025)	 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	 17
CONTAS PÚBLICAS	 17
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2025)	 17
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 02/2025)	 20
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 03/2025)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 119/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 119/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

EXONERA Diretor das Escolas do Campo e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR Joelton Braz dos Santos, portador do CPF/MF sob o nº 979.080.451-20 do cargo em comissão de Diretor das Escolas do Campo, município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. 2º Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

DECRETO NOMEAÇÃO (№ 116/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 116/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Supervisor de Práticas e Centro Esportivos e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR Sandro Barreto de Souza Júnior, portador do CPF/MF sob o nº 033.940.845-62 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Supervisor de Práticas e Centro Esportivos, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. 2º Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

DECRETO NOMEAÇÃO (№ 117/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 117/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Assessora da Procuradoria Jurídica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR Taís Freire Rocha, portadora do CPF/MF sob o nº 073.174.235-48 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora da Procuradoria Jurídica, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. 2º Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 118/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 118/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Assessora Escolar para Educação Especial e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

- Art. 1º Art. 1º NOMEAR Virna de Oliveira Lima, portadora do CPF/MF sob o nº 078.886.615-05 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora Escolar para Educação Especial, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. 2º Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 120/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 120/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR Tauane Miranda Rocha, portadora do CPF/MF sob o nº 070.159.825-52 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. $2^{\rm o}$ Art. $2^{\rm o}$ Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 121/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 121/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Chefe de Serviços de Execução, Manutenção e Conservação de Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR Everaldo Gonçalves de Sena, portador do CPF/MF sob o nº 107.034.115-00 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe de Serviços de Execução, Manutenção e Conservação de Obras, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. $2^{\rm o}$ Art. $2^{\rm o}$ Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

DECRETO NOMEAÇÃO (№ 122/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 122/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Diretor de Projetos Educacionais e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE

- Art. 1º NOMEAR Joelton Braz dos Santos, portador do CPF/MF sob o nº 979.080.451-20 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretor de Projetos Educacionais, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.
- Art. 2º Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

ERRATA | DECRETO (№ 113/2025)



ERRATA DECRETO Nº 113/2025

Objeto: Torna Pública a Errata do Decreto nº 113/2025, publicado neste Diário Próprio na quarta feira 20 de Fevereiro de 2025, Ano IX • Edição Nº 987, página 9, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê: Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças;

Leia-se: Chefe de Serviços Públicos.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000 E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

ERRATA | DECRETO (Nº 82/2025)



ERRATA DECRETO Nº 82/2025

Objeto: Torna Pública a Errata do Decreto nº 89/2025, publicado neste Diário Próprio na quarta feira 18 de Fevereiro de 2025, Ano IX • Edição Nº 985, página 14, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê: Art. 1° - NOMEAR Ângelo Juvenal Dias, portador do CPF/MF sob o n° 070.245.725-66;

Leia-se: Art. 1º - NOMEAR José da Cruz Neto, portador do CPF/MF sob o nº 030.565.635-00.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000 E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

ERRATA | DECRETO (Nº 89/2025)



ERRATA DECRETO Nº 89/2025

Objeto: Torna Pública a Errata do Decreto nº 89/2025, publicado neste Diário Próprio na quarta feira 20 de Fevereiro de 2025, Ano IX • Edição Nº 986, página 12, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê: Art. 1º - NOMEAR Lourivaldo Rodrigues dos Santos, portador do CPF/MF sob o nº 473.896.561-15;

Leia-se: Art. 1° - NOMEAR Leandro Araújo de Souza, portador do CPF/MF sob o n° 007.570.525-28.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000 E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 10/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 10/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

- Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares, "Sem Remuneração" o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) JOÃO DURÃES PEREIRA JÚNIOR, concursado (a) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 de Fevereiro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2026.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

'CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 11/2025)



PORTARIA Nº 11/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel para fins de Desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão para efeito de desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
UBIRATAN ALMEIDA DE CARVALHO	914
Fraylan Durães Lopes	4660
Lucas Pereira de Miranda	3894

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente Comissão será presidida pelo o Sr. Ubiratan Almeida de Carvalho e terá como secretário o Sr. Fraylan Durães Lopes.

- Art. 2º A Comissão de Avaliação, será incumbida de fazer levantamento na área, e estabelecer o valor do imóvel descrito na Inscrição Municipal 01.01.232.2568-1, de propriedade do Sr. ROMERO CÁSSIO DE CASTRO TEIXEIRA, localizado à Rua Febrônio de Souza, na Sede do município de Gentio do Ouro/Ba, com a finalidade de desapropriação fundada em interesse público da área, objeto da avaliação.
- Art. 3º A Comissão ora criada terá um prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 24 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 9/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 09/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Gentio do Ouro:

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor OTAVIANO BARRETO NETO, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde para exercer sua jornada de trabalho regular na Secretaria de Transportes, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Parágrafo Único - O servidor deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 48/2025)



CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

Contrato nº 48/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 22.581.768/0001-39. Valor Global estimado: R\$ 228.000,00. Dotação Orçamentária: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 2004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, 33903500 - Serviços de Consultoria e 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vinculação: Processo 48/2025. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de escritório para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica Licitações e Contratos. Autorização: em 13/02/2025. Assinatura do contrato: 13/02/2025. Vigência: 12/02/2026. CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA – AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA



CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000





ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

C, 0 - 0 Gentio do Ouro - BA C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 1/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.563.682,80 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que

2066 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR,	na importância supra	nara reforco das seguintes Dotac	ões.

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

23004000 1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	2 Comornor Quito	39.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Techología da Informação e Confunicação - Pessoa Jundic	Soma da Ação: ——	39.000,00
		Soma da Unidade:	39.000,00
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Soma da Sinadae.	05.000,00
	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕE	ES)	
32902100 - 1.500	Juros Sobre a Dívida Por Contrato		460.000,00
32902200 - 1.500	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato		23.000,00
		Soma da Ação:	483.000,00
		Soma da Unidade:	483.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	io	250.000,00
		Soma da Ação:	250.000,00
		Soma da Unidade:	250.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
1102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		84.500,00
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	500.000,00
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Soma da Ação:	584.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
33903000 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Fessoa Física	Soma da Ação:	50.000,00
2024	FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO	Soliia da Ação.	30.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas		48.182,80
	9-1	Soma da Ação:	48.182,80
2031	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI		,
	Contratação Por Tempo Determinado		180.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
		Soma da Ação:	345.000,00
2061	ATENÇÃO EM ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚ	BLICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.000,00
		Soma da Ação:	34.000,00
		Soma da Unidade:	1.261.682,80
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		106.000,00
		Soma da Ação:	106.000,00
		Soma da Unidade:	106.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	•	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídio	a	5.000,00
		Emitido em: 24/02/2025 15:43:52	Página 1 de
1202 2032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	E COMUNICAÇÃO a	10 10



	entio do Ouro - BA .N.P.J.: 13.879.390	0/0001-63		JANEIRO/2025
DECRETO FII	NANCEIRO 1/2	025		
			Soma da Ação:	5.000,00
			Soma da Unidade:	5.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
	31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		84.500,00
			Soma da Ação:	84.500,00
	2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
	33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		90.000,00
			Soma da Ação:	90.000,00
			Soma da Unidade:	174.500,00
	1501 2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
	31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		144.500,00
			Soma da Ação:	144.500,00
			Soma da Unidade:	144.500,00
			Total Geral:	2.563.682,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	0	0501 2004
25.000,00		33903000 - 1.500
25.000,00	Soma da Ação:	
25.000,00	Soma da Unidade:	
		0601
	ES)	0004
483.000,00		46907100 - 1.500
483.000,00	Soma da Ação:	
		1004
106.000,00		44905200 - 1.500
106.000,00	Soma da Ação:	0004
36.000,00		2004 33903400 - 1.500
36.000,00	Soma da Ação:	33903400 - 1.500
625.000,00		
625.000,00	Soma da Unidade:	
	EFESA CIVIL	0701 1009
90.000,00		44905100 - 1.500
90.000,00	Soma da Ação:	
	_	2004
50.000,00		33903400 - 1.500
50.000,00	Soma da Ação:	
140.000,00	Soma da Unidade:	
	IO E TECNOLOGIA DA	0901 1015
100.000,00		44905200 - 1.500
100.000,00	Soma da Ação:	
100.000,00	Soma da Unidade:	
		1102
	IO E TECNOLOGIA DA	1013
579.500,00		44905200 - 1.500
579.500,00	Soma da Ação:	
		2004
34.000,00		33903000 - 1.500
34.000,00	Soma da Ação:	
	ÚDE (APS)	
600.000,00		31901100 - 1.600
600.000,00	Soma da Ação:	
000.000,00		2063



JANEIRO/2025

		025	DECRETO FINANCEIRO 1/2
48.182,80		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33903900 - 1.500
48.182,80	Soma da Ação:		
1.261.682,80	Soma da Unidade:		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
114.000,00		Material de Consumo	33903000 - 1.500
14.000,00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	33903400 - 1.500
128.000,00	Soma da Ação:		
128.000,00	Soma da Unidade:		
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DESCENTRALIZADA - NOVO BOLSA FAMÍLIA	
5.000,00		Serviços de Consultoria	33903500 - 1.500
5.000,00	Soma da Ação:		
5.000,00	Soma da Unidade:		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL	1301 1061
50.000,00		Obras e Instalações	44905100 - 1.500
50.000,00	Soma da Ação:		
50.000,00	Soma da Unidade:		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS	1701 2068
229.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33903900 - 1.500
229.000,00	Soma da Ação:		
229.000,00	Soma da Unidade:		
2.563.682,80	Total Geral:		

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

Aanum

PREFEITO MUNICIPAL Mat.4618

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 02/2025)



DECRETO FINANCEIRO 2/2025

FEVEREIRO/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 113 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

1052 REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - 1.500 Obras e Instalações

140 000 00 Soma da Ação: 140.000.00 140.000,00 Soma da Unidade: 140.000,00 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente

140.000.00 140.000,00 Soma da Ação: 140.000.00 Soma da Unidade: 140.000.00 Total Geral:

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 3 de fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

PREFEITO MUNICIPAL Mat.4618

DECRETO SUPLEMENTAR (№ 03/2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PC ALBERTO SAMPAIO, 01 - CENTRO Gentio do Ouro - BA C.N.P.J.: 63.086.375/0001-36

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

bre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 113 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO E DO PLENÁRIO

33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

70 000 00 Soma da Ação: 70.000.00 70.000,00 Soma da Unidade: 70.000,00 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

1000 AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905100 - 1.500 Obras e Instalações

70.000,00 70.000,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 70.000.00 70.000.00 Total Geral:

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 20 de fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

PREFEITO MUNICIPAL Mat.4618